

PRESIDÊNCIA/SGM

Requerimento n. 2.434/2021, da Senhora Deputada MARINA SANTOS. Desapensação do Projeto de Lei n. 4.875/2020 do Projeto de Lei n. 603/2020.

Em 24/11/2021

Defiro o Requerimento n. 2.434/2021. Desapense-se, pois, o Projeto de Lei n. 4.875/2020 do Projeto de Lei n. 603/2020.

Em decorrência da desapensação, submeta-se o Projeto de Lei n. 4.875/2020 à apreciação conclusiva pelas comissões (art. 24, II, RICD), ao regime ordinário e ao exame das Comissões de Defesa dos Direitos da Mulher; de Seguridade Social e Família; de Finanças e Tributação (art. 54 do RICD) e de Constituição e Justiça e de Cidadania (art. 54 do RICD). Publique-se.

[ATUALIZAÇÃO DO DESPACHO DO PL N. 4.875/2020: CMULHER, CSSF, CFT (art. 54 do RICD) e CCJC (art. 54 do RICD). Proposição sujeita à apreciação conclusiva pelas comissões (art. 24, II, do RICD). Regime de tramitação: Ordinário (Art. 151, III, do RICD)].

ARTHUR LIRA
Presidente da Câmara dos Deputados

Documento: 91609 - 21